



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 003//2019

De 02 de janeiro de 2019

= AUTORIZA CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER, o Servidor Municipal MARIO RICARDO DE SOUZA ALBANUS, matrícula 0366-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, na função de motorista, Sem Ônus á origem, a fim de exercer funções de assessoramento junto a Assembleia Legislativa, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração